

## **PORTARIA Nº 123/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1133*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 dias (período de 04.08 a 02.09.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Marcos Roberto Solino de Sousa**, matrícula nº 0109-1, por meio da **Portaria nº 088-P**, de 4 de julho de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00057/2000.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de setembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente